



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas; das Indicações nºs 754 a 819/2025 e dos Requerimentos nºs 303 a 334/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI Nº 187/2025** que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Itabirito/MG – PanMob ITA 2025, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 188/2025** que Denomina “Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 189/2025** que Denomina “Rua Zenilda de Souza”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 190/2025** que Denomina Alamedas: Alameda dos Antílopes, Alameda Polo Norte no Bairro Água Limpa, neste município, de



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 191/2025** que Denomina Ruas: Rua da Lagoa, Rua dos Atobás, Rua Polo do Sul no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 192/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Piso Tátil de Alerta e Piso Tátil Direcional em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, em vias públicas, calçadas, praças e novos loteamentos no município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 193/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de ponto de venda de Pastel de Angu, patrimônio imaterial de Itabirito, em eventos municipais, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 194/2025** que Dispõe sobre a criação de multa ao cidadão que estiver em posse de substâncias ilícitas e análogas a entorpecentes em espaços públicos e privados no município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 195/2025** que Dispõe sobre a criminalização de condutas que atentem contra a moral e os princípios das religiões de matriz cristã no Município de Itabirito, estabelece a reparação por dano moral à imagem das religiões em caso de ofensa pública e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 196/2025** que Dispõe sobre a criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica contra mulheres (wollying), no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 197/2025** que Dispõe sobre programa "servidor do Autista" no Município de Itabirito, que trata da capacitação técnica dos servidores públicos municipais no atendimento às pessoas com



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 198/2025** que Institui o Programa Municipal de Atenção ao Paciente Portador do Pé em Risco no município de Itabirito, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 199/2025** que Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital para Adultos e Idosos no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 200/2025** que Institui, no âmbito do Município de Itabirito, a “Semana Municipal de Prevenção de Riscos e Desastres, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 201/2025** que Institui, no município de Itabirito, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 202/2025** que Torna obrigatória a gratuidade do transporte público coletivo de passageiros nos dias de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 203/2025** que Institui a Semana Municipal do Microempreendedor Individual – MEI no município de Itabirito dá outras providências, de autoria do vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 204/2025** que Dispõe sobre a disponibilização de produtos adequados, para higienização das mãos, e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 205/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4176, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza a contratação de empresa de medicina em grupo, e dá outras providências, de autoria do vereador Renê; **PROJETO DE LEI Nº 206/2025** que Denomina Rua: Alameda Recanto da Seriema, no Condomínio Recanto da Seriema, neste Município, de autoria do vereador



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 207/2025** que Altera a Lei Municipal nº 3.667, de 06 de maio de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências, de autoria do vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº 208/2025** que Denomina “Rua Célia Alves da Silva”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 209/2025** que Denomina “Rua Eduardo Cândido Lemos”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, exceto os requerimentos nºs 322 e 326/2025 que foram encaminhados para assessoria jurídica. **OS PROJETOS DE LEI NºS 105(substitutivo) e 148/2025(substitutivo)** foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 156/2025** teve vista concedida ao Vereador Edson; **OS PROJETOS DE LEI NºS 116(substitutivo), 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 161, 162 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº 05/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 119, 126(substitutivo), 132, 141, 143, 144, 145 e 147/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 113(substitutivo), 114(substitutivo), 118(substitutivo), 120(substitutivo); 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 179, 181, 182, 183, 184 e 185/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 166, 176 e 180/2025** foram retirados de pauta pelos autores; **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovado em primeira



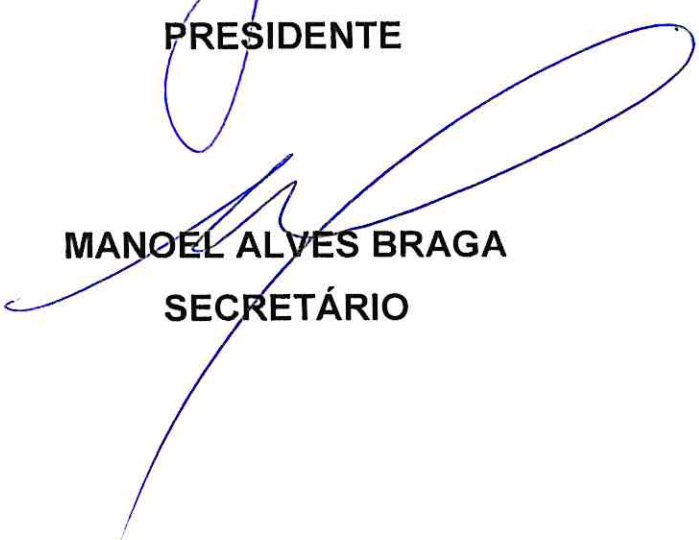
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

discussão; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 88/2025** foi derrubado por 14(quatorze) votos contrários dos Vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington e 1(Um) voto favorável do Vereador Renê; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 96/2025** foi derrubado por 15(quinze) votos contrários dos Vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington; **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Usaram a palavra livre os Vereadores Rosilene, Renê, Fernando, Daniel, Manoel, Ézio, Anderson, Edson, Fábio e Maximiliano. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO